



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 9386/2022

Assunto: Contratação de serviço de Contratação de serviços de desinsetização nos prédios do Foro Trabalhista de Santa Rosa.

KARINA
DURIGON
14/12/2022 12:08

SIMONE
PEREIRA
JUSTINO
GOULART
14/12/2022 14:20

JOAO
HENRIQUE
CARVALHO D
LIMA RIBAS
14/12/2022 20:32

REJANE
CARVALHO
DONIS
15/12/2022 18:07

FRANCISCO
ROSSAL DE
ARAÚJO
16/12/2022 11:35

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 9386/2022
CD – 581/2022

2 - Unidade demandante/requisitante:

Secretaria de Serviços

3 - Empresa/Profissional a ser contratada/o:

HEDLUND E GUND LTDA.

4 - Assunto / Objeto:

Contratação do serviço de desinsetização nos prédios da Justiça do Trabalho de Santa Rosa, localizados na Rua Santos Dumont, nº 489 e 496.

5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-04.

6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-04.

7 – Valor da contratação:

R\$ 606,06.
Comprovação do valor de mercado conforme quadro comparativo de preços (fl. 59).

8 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 9386/2022

Assunto: Contratação de serviço de Contratação de serviços de desinsetização nos prédios do Foro Trabalhista de Santa Rosa.

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 10.922/2021 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2022, que passou a ser de R\$ 54.020,41 para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 33 da Portaria TRT4 nº 4.035/2022 e solicitação da unidade requisitante (fl. 52).

10 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidade fiscal fl. 23.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 13.505,17** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

➤ **Pessoas jurídicas:** comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista.

Em atendimento à Resolução – RDC nº 52/2009, sinala-se que a comprovação da existência da licença ambiental (Fepam) consta na fls. 44-47, da licença sanitária na fl. 41 e de responsável técnico devidamente habilitado na fl. 42.

11 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 9386/2022

Assunto: Contratação de serviço de Contratação de serviços de desinsetização nos prédios do Foro Trabalhista de Santa Rosa.

adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente

KARINA DURIGON

Assistente-Chefe da Seção de Compras Diretas

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 581/22 - Dispensa de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: HEDLUND & GUND LTDA - ME					
CNPJ: 21.706.201/0001-89					
1	1	SERVIÇO	Serviço de desinsetização nos prédios do Foro Trabalhista de Santa Rosa, localizados na Rua Santos Dumont, nº 489 (com área de 626,67 metros quadrados) e nº 496 (com área de 215,08 metros quadrados). Área total: 841,72 metros quadrados. Classificação: 3390397801	606,06	606,06
Total do fornecedor					606,06
Total Geral					606,06





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 9386/2022

Assunto: Contratação de serviço de Contratação de serviços de desinsetização nos prédios do Foro Trabalhista de Santa Rosa.

CLC

à SA/OD

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

SA/OD

à DG

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração
Ordenador de Despesas

DG

ao GP

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 9386/2022

Assunto: Contratação de serviço de Contratação de serviços de desinsetização nos prédios do Foro Trabalhista de Santa Rosa.

GP

à CLC

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

CAIO
GRACO
MASERA
LOURENCO
07/12/2022 19:45

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços de desinsetização nos prédios do Foro Trabalhista de Santa Rosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
1	Desinsetização nos prédios do Foro Trabalhista de Santa Rosa, localizados na Rua Santos Dumont, nº 489 (com área de 626,67 m²) e nº 496 (com área de 215,08 m²).	m²	841,75

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

() Sim: ID da Demanda nº

(X) Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Empresas especializadas na atividade de controle de pragas, em atendimento RDC nº 52/2009, incluída comprovação da existência da licença ambiental (Fepam), da licença sanitária e responsável técnico devidamente habilitado. De acordo com as Normas Técnicas que regem empresas controladoras de pragas urbanas, elaborado pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), “toda empresa que atue neste setor deverá ter Responsável Técnico, legalmente habilitado, para o exercício das funções relativas aos aspectos técnicos do Serviço de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, podendo ser os seguintes profissionais: biólogo, farmacêutico, químico, engenheiro químico, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, médico veterinário e outros profissionais que possuam nas atribuições do conselho de classe respectivo, competência para exercer tal função.”

1

2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(X) Sim - Discrimine a seguir: **8 - Controle de vetores e pragas:**

A contratada deverá executar os serviços em conformidade com os requisitos de licenciamento, procedimentos e práticas operacionais definidos na Resolução RDC Anvisa nº 52/2009 e deverá apresentar a licença ambiental emitida pelo órgão competente para sua atividade. A contratada também deverá apresentar o Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. Os produtos utilizados deverão ter as seguintes características: não causarem manchas, serem antialérgicos, ficarem inodoros após noventa minutos da aplicação, serem inofensivos à saúde humana, não danificarem ou causarem a morte das plantas dos canteiros, árvores e gramados. Os produtos utilizados, além de obedecer às exigências destacadas, deverão ser devidamente licenciados pela entidade sanitária pública competente. A contratada deverá recolher as embalagens vazias e respectivas tampas dos produtos utilizados, comprovando a destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305/2010 e regulamentações. Além disso, deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços e fiscalizar o uso, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 O serviço deverá ser realizado no prazo máximo de 30 dias, a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.

6.1.2 O serviço será realizado nos seguintes endereços: Rua Santos Dumont, 489 e 496, Santa Rosa – RS.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Káris Darós
Telefone	(55) 3513-6200
E-mail	karis@trt4.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

1.1. As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos estão previstas no edital.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Caio Graco Masera Lourenço Assistente-Chefe Substituto





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

CAIO
GRACO
MASERA
LOURENCO
07/12/2022 16:42

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Serviço de desinsetização nos prédios do Foro Trabalhista de Santa Rosa, localizados na Rua Santos Dumont, nº 489 (com área de 626,67 m²) e nº 496 (com área de 215,08 m²).

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Secretaria de Serviços
Responsável:	Caio Graco Masera Lourenço

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

“Necessário para combater vários tipos de insetos e animais nocivos à saúde, encontrados nas áreas internas e externas das edificações, tais como formigas, mosquitos, baratas, traças e outros que podem causar doenças graves às pessoas. A manutenção do local de trabalho limpo e isento de pragas é uma questão de saúde ambiental”. Conforme informado na mensagem eletrônica da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Santa Rosa no documento que segue.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

841,75 m² – Necessidade de combater vários tipos de insetos e animais nocivos à saúde, encontrados nas áreas internas e externas das edificações, tais como formigas, mosquitos, baratas, traças e outros que podem causar doenças graves às pessoas.

- 1
- 2
- 3





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data ____/____/____ Motivo:

(x) Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴**A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?****(X) Sim – Qual?**

- ☐ Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- ☒ Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- ☐ Garantir a duração razoável do processo
- ☐ Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- ☐ Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- ☐ Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- ☐ Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- ☐ Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ☐ Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- ☐ Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

() Não**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Caio Graco Masera Lourenço
Assistente-Chefe Substituto

4

A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).

